

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

MATRICULA n.º 16.075. -
12 de novembro de 1997. -

IMÓVEL: - Lote de Terras sob n.º.04, da Quadra n.º.15, com a área de 250,00 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial Jardim Del Condor, Gleba Patrimônio Arapongas, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: limitando-se: "Frente com a Rua Projetada P na distância de 10,00 metros; Lado direito com Lote 03 na distância de 25,00 metros; Lado esquerdo com Lote 05 na distância de 25,00 metros; Fundos com Lote 15 na distância de 10,00 metros". Matrícula Anterior n.º.14.130, deste Ofício.
PROPRIETARIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR, com sede em Curitiba-PR, à Rua Marechal Deodoro, 1.133, inscrita no CGC/MF. sob n.º.76.592.807/0001-22. Dou fé.

Av-1 - Matrícula n.º 16.075 - Protocolo n.º 90.595 em 24/05/2012 - Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar a construção de uma Residência em alvenaria com área de 30,95 m2, edificada sobre o imóvel objeto da matrícula acima, conforme prova Carta de Habitação n.º 5270/98, datada de 27/01/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se n.º 5499, datada de 27/03/2009, expedida pela Secretaria de Saúde deste Município. Deixa de apresentar a CND- Certidão Negativa de Débitos, junto ao INSS, relativamente a obra, face dispensa concedida no art. 476, III, "a" e art.427, XXVI, ambos da instrução normativa INSS/DC n.º100 de 18 de dezembro de 2003. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Deixa de apresentar FUNREJUS conforme a Lei n.º 12.604, de 02/07/1999. Custas: 251,98 VRC = R\$ 35,53. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 29 de maio de 2012.

Erika N. Pimão Beralderi Trevisan
SUBSTITUTA

R-2 - Matrícula n.º 16.075 - Protocolo n.º 157.952 em 04/12/2024 - Nos termos do termo de penhora (mov. 30.1), emitido eletronicamente aos 03/12/2024, subscrito por Peterson Adriano Migliorini (Escrivão) e demais peças processuais, extraído do processo n.º 0003285-05.2024.8.16.0045 (Execução Fiscal - Exequente: Município de Arapongas - Executado: Atilio Gabriel dos Santos) em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, enviados através do

Continua no verso.

Continuação Ficha nº 1

CNM 080192.2.0016075-76

sistema eletrônico de processo do Tribunal de Justiça deste Estado denominado "PROJUDI", procedo o presente registro para constar a PENHORA dos direitos do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 2.327,92 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) e nomeado o depositário, o executado. Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga no valor de R\$ 4,65 na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas a serem pagas: 378,00 VRC = R\$ 104,71. ISSON: R\$ 2.617,7. FUNDEP: R\$ 5,2355. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverão ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração 555, caput e seus parágrafos, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de Imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 05 de dezembro de 2024 SFR12.551V.6841A. e59t.1515q

